



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 083/2022

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Rodrigo Magalhães Coelho.

Assunto: Expediente (solicita documentos)

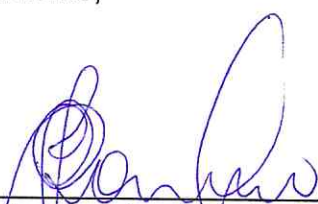
Data: 18 de Outubro de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, após requerimento verbal proferido por Edis, vem perante Vossa Senhoria, solicitar a prestação de contas detalhada e circunstanciada do 43º Jubileu de Nossa Senhora Aparecida, *devendo ser encaminhado a Câmara os processos licitatórios referente a contratação dos artistas, sonorização, palco, iluminação, banheiros, geradores, tendas (instaladas nas ruas, na área de show e camarote), seguranças, fogos de artifícios, dentre outros, devendo ser enviado a cópia das notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamentos efetuados em favor das empresas prestadoras dos serviços.*

Solicito ainda que seja remetido a prestação de contas acerca das concessões temporárias dos logradouros públicos (tendas) utilizadas pelos feirantes, devendo ser esclarecido a modalidade de contratação utilizada, o detalhamento de quantas tendas foram comercializadas, os respectivos valores individuais praticados e a quantia total arrecadada, fazendo encaminhar os comprovantes de depósitos e extrato bancários da conta da Municipalidade que recebeu os referidos pagamentos.

Os documentos e informações acima requeridos são extremamente necessários para que a Câmara Municipal realize com independência e transparência sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual aguardo o envio de resposta no prazo legal de 10 dias, conforme dispõe o art. 109, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

PROCOLO

Em 20/10/2022

Luc

Assinatura